



Monte Mor, 27 de setembro de 2022.

OFÍCIO Nº 342/2022 – GAB

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação desta Casa de Leis, o incluso projeto de lei que *“Estima a receita e fixa da despesa do Município de Monte Mor para o exercício de 2023, e dá outras providências*

Cordialmente,

Edivaldo Antônio Brischi
Prefeito Municipal

Anexo: Projeto de Lei.

Ao Excelentíssimo Senhor

Vereador Alexandre de Jesus Pinheiro

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores

Monte Mor – Estado de São Paulo